

140
Sessão

Ata de 4ª (quarta) Sessão Extraordinária do 2º (segundo) Período da 4ª (quarta) Sessão Legislativa de 8ª (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil e novecentos e noventa e dois, às 09,15 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Carlito Vaudilson Xavier Lima, Francisco de Lima Chaves, Jesus Mopiro de Andrade, João Antônio Viana, José Hilário Viana, José Rebouças do Costa, José Rosendo Freire, Maria Freire Maia Silva, Luiz Maciel Nunes, Sônia Maria Noronha Chaves e Ubirajans Guerreiro Maia. Na Presidência o Vereador Sônia Maria Noronha Chaves, secretariado pela Vereadora Maria Freire Maia Silva, 2ª Secretário.

Os trabalhos foram abertos com número legal e no turno regimental. Não houve leitura de ata. Os assuntos tratados no Expediente, constaram de: a) Emenda Modificativa ao parágrafo 1º, art. 3º do Projeto de Lei nº 002/92, de 21 de outubro de 1992; b) Emenda Modificativa ao parágrafo 2º, art. 3º do Projeto de Lei nº 002/92, de 21 de outubro de 1992; c) Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 002/92, acrescentando um artigo; d) Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 002/92, acrescentando um artigo; e) Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Em seguida, em razão do Projeto de Lei nº 002/92, de 21 de outubro de 1992. Os trabalhos foram suspensos por o Intervalo Regimental. Reabertos os trabalhos, a Senhora Presidente, determinou o início do ORDEN DO DIA constando de seguinte pauta: a) 2º (segundo) período e votação do Projeto de Lei nº 370/92, de 14 de outubro de 1992, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza a concessão de Pensão e de outros

providências; 6) 1ª (primeira) discussão do Projeto de Lei nº 002/92, de 21 de outubro de 1992, de autoria do Vereador Jesus Mopere de Andrade, que institui o horário para funcionamento dos estabelecimentos comerciais de Sede do Município. A polêmica foi concebida aos Vereadores Jesus Mopere de Andrade, Elbiojane Guerreiro Maia e Carlito Vandilson Xavier Lima. Silenciando os debates, deu-se início a votação, sendo o Projeto de Lei nº 370/92, de 14 de outubro de 1992, que autoriza a concessão de Rensão e dá outras providências, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Vale mais lembrando a tratar, a Senhora Presidente convocou os Senhores Vereadores para um período de Sessões Extraordinárias com início no dia 30 de novembro de 1992, a partir das 08,00 horas, para a discussão e votação do Projeto de Lei nº 371/92, de 29 de outubro de 1992, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 1993, encerrando a Sessão em seguida. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, posto em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

João Maria Dourado Chaves
João Antônio Viana

Jose Reboças do Gato
Maria Freire Maja Silva
Judite Maja Lima
Jose Roberto Freire
Luiz Maurício Nery
Rosa Lima Chaves
Jesus Mopere Maia
Aldemara Freire do Amaral
Elbiojane Guerreiro Maia